



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA  
 CNPJ: 06.189.344/0001-77

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 38/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 38/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA G. A. AGUIAR – ME.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, situado Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representada pelo Subsecretário Municipal de Administração, Sr. Edson de Sousa Pereira, RG: 845930974 SSP/MA, CPF: 407.098.683-91, e do outro lado, a empresa G. A. AGUIAR – ME, inscrita no CNPJ: 21.561.449/0001-07, doravante denominada CONTRATADA com sede a Rua Manoel Alves de Abreu, 208 Centro Bacabal - MA, neste ato representado pelo Srº Gilvan Araujo Aguiar, CPF nº 634.288.733-00, RG nº 9470399808 SSP/MA, tem entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços N.º 38/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas atendimento à Prefeitura de Pindaré Mirim-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de execução do objeto será 10 (dez) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>							
1.1	COMPP01	Próprio	INSTALAÇÃO BASE P/RELE FOO ELÉTRICO	UN	500	35,20	R\$ 17.600,00
1.2	COMPP02	Próprio	INSTALAÇÃO BOBINA COMANDO IP 2X 60A 220V	UN	298	182,76	R\$ 54.462,48
1.3	COMPP03	Próprio	INSTALAÇÃO CABO ELÉTRICO COBRE 1X1, 5MM FLEX	M	500	22,31	R\$ 11.155,00
1.4	COMPP04	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONECTOR CUNHA TIPO III AMPACTINHO	UN	500	36,17	R\$ 18.085,00
1.5	COMPP05	Próprio	INSTALAÇÃO DE LAMPADA VM 150WX220 E40	UN	200	53,88	R\$ 10.776,00
1.6	COMPP06	Próprio	INSTALAÇÃO BOCAL E27	UN	500	23,65	R\$ 11.825,00
1.7	COMPP07	Próprio	INSTALAÇÃO BOCAL E40	UN	500	23,65	R\$ 11.825,00
1.8	COMPP08	Próprio	INSTALAÇÃO DE REATOR VM 150WX220 E40	UN	200	79,37	R\$ 15.874,00
1.9	COMPP10	Próprio	CABO ELÉTRICO COBRE 1X2, 5MM FLEX	M	500	22,31	R\$ 11.155,00
1.10	COMPP11	Próprio	INSTALAÇÃO DE LAMPADA VM 250WX220 E40	UN	200	48,88	R\$ 9.776,00
1.11	COMPP12	Próprio	INSTALAÇÃO RELE FOTO ELÉTRICO NF	UN	500	35,20	R\$ 17.600,00
1.12	COMPP13	Próprio	RELE FOTO ELÉTRICO NA	UN	200	35,20	R\$ 7.040,00
1.13	COMPP14	Próprio	ILUMINARIAS P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA BRAÇO MÉDIO	UN	500	557,19	R\$ 278.595,00
1.14	COMPP15	Próprio	INSTALAÇÃO DE ILUMINARIAS P/ ILUMINAÇÃO	UN	300	557,19	R\$ 167.157,00
1.15	COMPP16	Próprio	INSTALAÇÃO DE REATOR 70W P/ LAMPADA DE SÓDIO	UN	200	81,79	R\$ 16.358,00
1.16	COMPP17	Próprio	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR, 225 KVA TRIFÁSICO 13.8 - 220/127 PERÍODO DE 1 A 4 DIAS	UN	20	17.420,73	R\$ 348.414,60
1.17	COMPP18	Próprio	TRANSFORMADOR, 150 KVA TRIFÁSICO 13.8 - 220/127 PERÍODO DE 1 A 4 DIAS	UN	20	12.423,53	R\$ 248.470,60
1.18	COMPP19	Próprio	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR, 30 A 75 KVA TRIFÁSICO 13.8 - 220/127 PERÍODO DE 1 A 4 DIAS	UN	20	7.975,66	R\$ 159.513,20
1.19	COMPP20	Próprio	INSTALAÇÃO DE ALÇA PREFORMADA P/ CABO ALUM 16mm	UN	199	18,20	R\$ 3.621,80
1.20	COMPP21	Próprio	INSTALAÇÃO ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO C/ ISOLADOR	UN	300	37,63	R\$ 11.289,00
1.21	COMPP22	Próprio	INSTALAÇÃO DE CHAVE P/ COMANDO IP	UN	19	526,17	R\$ 9.997,23
1.22	COMPP23	Próprio	INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ LUMINÁRIA LB 600	UN	200	72,57	R\$ 14.514,00
1.23	COMPP24	Próprio	INSTALAÇÃO BRAÇO P/ LUMINÁRIA X 21	UN	300	72,57	R\$ 21.771,00
1.24	COMPP25	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO IF + INX 16mm	M	500	50,76	R\$ 25.380,00
1.25	COMPP26	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL 1,5mm	M	500	16,54	R\$ 8.270,00
1.26	COMPP27	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABO FLEXÍVEL 4,0mm	M	500	18,33	R\$ 9.165,00
1.27	COMPP28	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABO PP 2X1,5mm	M	500	19,60	R\$ 9.800,00
1.28	COMPP29	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABO PP 2X2,5mm	M	499	26,25	R\$ 13.098,75
1.29	COMPP31	Próprio	instalação CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	m	50	93,95	R\$ 4.697,50

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
 Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000  
 CNPJ: 06.189.344/0001-77

*[assinatura]*



Folha n.º 355  
 Proc. n.º 013/21  
 Rubrica B

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA**  
**CNPJ: 06.189.344/0001-77**

1.30	COMPP30	Próprio	INTALAÇÃO DE CABO PP 2X4,0mm	M	500	21,15	R\$ 10.575,00
1.31	COMPP32	Próprio	instalação CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	un	50	171,04	R\$ 8.552,00
1.32	COMPP33	Próprio	instalação CARTUCHO FUSIVEL	un	100	39,75	R\$ 3.975,00
1.33	COMPP34	Próprio	instalação CONECTOR AMP TIPO H	un	500	36,17	R\$ 18.085,00
1.34	COMPP35	Próprio	instalação CONECTOR AMP TIPO III	un	500	36,17	R\$ 18.085,00
1.35	COMPP36	Próprio	instalação CONECTOR PERFURANRE	un	500	36,17	R\$ 18.085,00
1.36	COMPP37	Próprio	instalação CONTADOR 40a	un	50	37,37	R\$ 1.868,50
1.37	COMPP38	Próprio	instalação DISJUNTOR 10 a 30A MONOFÁSICO	un	200	23,32	R\$ 4.664,00
1.38	COMPP39	Próprio	instalação ELO FUSIVEL 1H	un	200	17,64	R\$ 3.528,00
1.39	COMPP40	Próprio	instalação ELO FUSIVEL 3H	un	100	17,64	R\$ 1.764,00
1.40	COMPP41	Próprio	instalação ELO FUSIVEL 5H	un	200	17,64	R\$ 3.528,00
1.41	COMPP42	Próprio	instalação LÂMPADA LED 20W BRANCA	un	591	68,38	R\$ 40.412,58
1.42	COMPP43	Próprio	instalação LÂMPADA COMPACTA DE 45W	un	600	60,28	R\$ 36.168,00
1.43	COMPP45	Próprio	instalação LÂMPADA MET DE 250W	un	100	91,81	R\$ 9.181,00
1.44	COMPP46	Próprio	instalação LÂMPADA MET DE 400W	un	100	98,89	R\$ 9.889,00
1.45	COMPP47	Próprio	instalação LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	un	520	64,90	R\$ 33.748,00
1.46	COMPP44	Próprio	INSTALAÇÃO LÂMPADA MET DE 1000W	PC	50	432,31	R\$ 21.615,50
<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>							
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF. 11/2015	CHP	65	64,07	R\$ 4.164,55
2.2	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	95	164,63	R\$ 15.639,85
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADICIONAIS PARA SERVIÇOS GERAIS</b>							
3.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	15,42	R\$ 1.542,00
3.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56	28,20	R\$ 1.579,20
3.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	58	104,57	R\$ 6.065,06
<b>TOTAL R\$ 1.820.000,00</b>							

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

- 02.11 – Sec.de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito
- 25.752.0181.2347.0000 – Implantação e Manutenção da Iluminação Pública
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 38/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Pindaré Mirim - MA, 28 de dezembro de 2021.

Edson de Sousa Pereira  
 SUBSECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATANTE

Gilvan Araújo Aguiar  
 G. A. AGUIAR - ME  
 CONTRATADO

**Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA**  
**Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000**  
**CNPJ: 06.189.344/0001-77**